

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº /2005

Requer a revisão do despacho apostado ao Projeto de Lei nº 1.380/2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 1.380/03, de autoria do Senhor Deputado Carlos Nader, que "dispõe sobre a dispensa da presença de advogados nos feitos judiciais relativos à adoção de menores e adolescentes", pelos motivos a seguir aduzidos, redistribuindo-o à Comissão Especial que trata do Projeto de Lei nº 6.485/2002, do Senhor Deputado Osório Adriano, que "institui o "auxílio adoção" para o abrigo familiar de crianças internadas em orfanatos, e dá outras providências". por se tratar de matéria correlata.

JUSTIFICAÇÃO

Na reunião deste Órgão Técnico realizada no dia de hoje, 03/08/2005, foi discutido o PL 1.380/2003, ocasião em que o Colegiado decidiu pelo envio à Presidência desta Casa de solicitação de revisão de despacho conferido à referida propositura, de autoria do Senhor Deputado Carlos Nader, que "dispõe sobre a dispensa da presença de advogados nos feitos judiciais relativos à adoção de menores e adolescentes", para que seja apreciada na Comissão Especial já referida.

Diante do exposto, requer-se a revisão do despacho inicial apostado ao PL 1.380/2003.

Deputado Dr. Benedito Dias
Presidente